

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 111/2020

Concede adicional de insalubridade a servidoras.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 754 de 01 de Dezembro de 2006 e com o Decreto Executivo nº 3.257/2018, que adota o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, elaborado pela Empresa L.A. Serviços de Segurança do Trabalho Ltda, CONCEDE adicional de insalubridade em Grau Médio – 20%, tendo como base o padrão referencial do município, as seguintes servidoras:

Camila de Lima, Técnica em Enfermagem, Padrão 03, Classe A, Matrícula nº 639-4/2; Eliane Francesconi, Técnica em Enfermagem, Padrão 03, Classe A, Matrícula nº 620-3/1; Janaina Cossetin, Médica, Padrão 07, Classe A, Matrícula nº 641-6/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 19 de maio de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder Secretária Municipal de Administração